

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA, situada na Rua Henrique de Novais, 180 Botafogo - Rio de Janeiro - RJ, CNPJ: 30.482.319/0001-81, por seu representante legal, abaixo assinado, doravante simplesmente denominada **CBTM**,

VICTOR CAVALHARI SOUZA brasileiro, casado, avaliador, portador do Rg: 32.288.370-2 e CPF: 387.692.678-55, residente e domiciliado na Rua Coqueiro, Jardim Recreio, 235, Cep 14040-100, Ribeirão Preto, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente e contrato, nos termos a seguir detalhados.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA REMUNERAÇÃO

1. Em remuneração aos serviços técnicos prestados, o **CONTRATADO** terá estipulado o valor bruto de R\$ 3.429,00 (Três mil, quatrocentos e vinte e nove reais) a título de remuneração pelo serviço de avaliações cognitivas e capacitação cognitiva junto da equipe de treinamento e aprimoramento da categoria de base com os atletas integrantes do projeto diamante do futuro 2022

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

1. O presente instrumento terá vigência a partir do dia 14/02/2022 até 28/02/2022, podendo ser renovado por sucessivos períodos, desde que haja anuência das partes, através de novo aditivo que regulamentará a relação e as atividades a serem executadas.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

- a) Workshop presencial teórico prático sobre capacidades cognitivas no tenis de mesa.
- b) Cognição no tenis de mesa e a importância das capacidades avaliadas.
- c) Como por em prática treinamentos para este desenvolvimento.
- d) Discussão dos exercícios com Jorge Fank para ilustração conjunta dos exercícios a serem apresentados.
- e) Realizar as avaliações de Performance Cognitiva, com as participantes do evento, que não realizarem a mesma nos ultimos 06 meses ,
- f) Conversar e dar feedback com os atletas e treinadores.

CLAUSULA QUARTA — DAS OBRIGACÕES GERAIS

1. No cumprimento do presente contrato, fica o **COLABORADOR**, obrigado a:
 - a) Cumprir as convocações programadas pela CBTM, objetivando atender aos parâmetros de mensuração nele pré-estabelecidos;
 - b) Cumprir as incumbências correlatas as suas atividades e que lhe forem cometidas, sempre em defesa dos interesses do Tênis de Mesa Brasileiro;
 - c) Apresentar-se aos compromissos em que estiver representando a CBTM, durante o processo de aprimoramento da categoria de base com os atletas integrantes do projeto diamante do futuro 2022, comportar-se adequadamente e, em todas as

oportunidades que surgirem divulgar o nome da CBTM e Patrocinadores;

- d) Manter a Liderança de Desenvolvimento informada, através de relatórios diários, das atividades exercidas durante o período do processo.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CBTM

1. Pagamento da remuneração correspondente à prestação do serviço, bem como, os recolhimentos referentes aos tributos incidentes.
2. Dar suporte para que suas atividades sejam desenvolvidas durante o processo de e aprimoramento da categoria de base com os atletas integrantes do projeto diamantes do futuro 2022.
3. 4. Informar, com antecedência, sobre modificações no planejamento – redução ou aumento de diárias, devido ao replanejamento das atividades, que por força maior possam ocorrer

CLAUSULA SEXTA - DAS FALTAS GRAVES

1. Serão consideradas faltas graves as seguintes ações:
 - a) O não envio dos relatórios, vídeos curtos e filmagens conforme informado nas obrigações deste contrato acarretando ao desconto da remuneração variável;

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF/MF: _____ CPF/MF: _____

22-02-13 -LIDES-CONTRATO_DE_TRABALHO_PESQUISADOR_VICTOR(00).pdf

Documento número #83738d78-ac00-47e1-b05f-749a9e39b896

Hash do documento original (SHA256): d0bc66cd75a6c6a3eb2a39f781acd46bd243b83d2f036742ddc442701e479f25

Assinaturas

- ☒ **Victor Cavallari Souza**
CPF: 387.692.678-55
Assinou em 15 fev 2022 às 14:55:47
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ☒ **Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini**
CPF: 031.677.029-90
Assinou como testemunha em 14 fev 2022 às 16:24:50
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ☒ **Sandro José Abrão**
CPF: 257.299.078-42
Assinou como testemunha em 15 fev 2022 às 10:39:35
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ☒ **Alaor Gaspar Pinto Azevedo**
CPF: 388.748.307-34
Assinou em 15 fev 2022 às 11:49:27
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 14 fev 2022, 16:01:00 Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 criou este documento número 83738d78-ac00-47e1-b05f-749a9e39b896. Data limite para assinatura do documento: 16 de março de 2022 (15:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 fev 2022, 16:01:02 Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: victor.cavallari@sensorial.life, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 14 fev 2022, 16:01:02 Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: geraldo@cbtm.org.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini e CPF 031.677.029-90.

14 fev 2022, 16:01:02 Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: sandro@cbtn.org.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandro José Abrão e CPF 257.299.078-42.

14 fev 2022, 16:01:02 Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: alaor@cbtn.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alaor Gaspar Pinto Azevedo e CPF 388.748.307-34.

14 fev 2022, 16:24:50 Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email geraldo@cbtn.org.br (via token). CPF informado: 031.677.029-90. IP: 187.255.238.92. Componente de assinatura versão 1.208.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

15 fev 2022, 10:39:35 Sandro José Abrão assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email sandro@cbtn.org.br (via token). CPF informado: 257.299.078-42. IP: 177.65.158.106. Componente de assinatura versão 1.209.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

15 fev 2022, 11:49:28 Alaor Gaspar Pinto Azevedo assinou. Pontos de autenticação: email alaor@cbtn.org.br (via token). CPF informado: 388.748.307-34. IP: 189.60.81.205. Componente de assinatura versão 1.209.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

15 fev 2022, 14:55:47 Victor Cavallari Souza assinou. Pontos de autenticação: email victor.cavallari@sensorial.life (via token). CPF informado: 387.692.678-55. IP: 191.209.73.57. Componente de assinatura versão 1.210.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

15 fev 2022, 14:55:47 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 83738d78-ac00-47e1-b05f-749a9e39b896.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 83738d78-ac00-47e1-b05f-749a9e39b896, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.